



Câmara Municipal de Irupi

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos (05) cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se em caráter extraordinário, os vereadores da Câmara Municipal de Irupi. Foi lido o texto bíblico, em Salmos 23 de 1 a 6. Foi feita a chamada nominal dos vereadores. Foi lido o Parecer favorável nº 011/2023 da Comissão de Justiça e Redação e o Parecer favorável nº 005/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento referentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023. Foi lido o Parecer favorável nº 012/2023 da Comissão de Justiça e Redação e o Parecer favorável nº 006/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento referentes ao Projeto de Decreto Legislativo 002/2023. Foi lido o Parecer favorável nº 013/2023 da Comissão de Justiça e Redação e o Parecer favorável nº 007/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento referentes ao Projeto de Decreto Legislativo 003/2023. A seguir passou-se à Ordem do dia. Na ordem do dia, o Parecer 011/2023 da Comissão de Justiça e Redação e o Parecer 005/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento referentes ao Projeto de Decreto Legislativo 001/2023 que posto para apreciação do plenário, foram aprovados por unanimidade. Logo, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023** que posto para apreciação do Plenário, o Presidente da Mesa Diretora solicitou votação nominal conforme Art. 93, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Irupi, onde recebeu 9 votos favoráveis a sua aprovação, ficando o mesmo aprovado e consequentemente APROVADAS as Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2010. O Parecer favorável nº 012/2023 da Comissão de Justiça e Redação e o Parecer favorável nº 006/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento referentes ao Projeto de Decreto Legislativo 002/2023 que posto para apreciação do plenário, foram aprovados por unanimidade. Logo, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023** que posto para apreciação do Plenário, o Presidente da Mesa Diretora solicitou votação nominal, conforme Art. 93, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Irupi, onde recebeu 9 votos favoráveis a sua aprovação, ficando o mesmo aprovado e consequentemente APROVADAS COM RESSALVAS as Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2019. O Parecer favorável nº 012/2023 da Comissão de Justiça e Redação e o Parecer favorável nº 007/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento referentes ao Projeto de Decreto Legislativo 003/2023 que posto para apreciação do plenário, foram aprovados por unanimidade. Logo, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023** que posto para apreciação do Plenário, o Presidente da Mesa Diretora solicitou votação nominal, conforme Art. 93, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Irupi, onde recebeu 9 votos favoráveis a sua aprovação, ficando o mesmo aprovado e consequentemente REJEITADAS as Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2018. A seguir foi fraqueada a palavra ao vereadores onde os mesmos não quiseram fazer uso da tribuna. A seguir o Presidente da Mesa Diretora declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que aprovada, vai assinada pelo Secretário, Presidente e quem mais desejar.

OSEIAS PIRES SOARES
SECRETÁRIO

JOSE TEODORO DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Irupi